

Audiência Pública – Orçamento Cidadão 2027

Subprefeitura da Lapa – 30 de abril de 2026, às 18h30

Meu nome é **Paulo Cesar Maluf**, sou cidadão e Conselheiro Participativo Municipal da Lapa, representando o distrito do Jaguaré no biênio 2025/2026.

Em primeiro lugar, quero parabenizar a iniciativa do **Orçamento Cidadão**, que disponibiliza cerca de 10 milhões de reais anuais para obras indicadas pela sociedade civil. Trata-se de um instrumento importante de fortalecimento da participação popular, da inclusão e da democracia no planejamento urbano.

No entanto, trago aqui algumas sugestões de aperfeiçoamento do processo:

A primeira diz respeito à **viabilidade dos projetos**. **Projeto algum, após ser considerado viável e ter recursos destinados, pode posteriormente ser inviabilizado. Essa análise precisa ser feita com rigor antes da aprovação da viabilidade.** Não é razoável que haja variações tão expressivas nos valores apresentados. Tivemos, aqui na Lapa, um caso em que um projeto inicialmente estimado em 5,5 milhões de reais foi posteriormente ajustado para cerca de 650 mil reais — uma diferença próxima de 90%. Sabemos que ajustes podem ocorrer, mas é necessário estabelecer uma margem aceitável, como até 20% para mais ou para menos. Além disso, é fundamental que haja maior responsabilidade técnica, com identificação clara dos servidores responsáveis por essa etapa.

Outro ponto importante é a **participação da população na votação dos projetos**. A retirada desse mecanismo, ainda que com a intenção de valorizar o Conselho Participativo Municipal, acabou reduzindo o envolvimento direto da sociedade. A proposta é retomar o voto popular, com regras claras — como limite de um voto por CPF — garantindo mobilização, mas evitando distorções que favoreçam grupos específicos.

Também é essencial avançar na **transparência dos processos**. Sugiro que, assim que o recurso do Orçamento Cidadão for destinado, seja automaticamente criado um processo no sistema SEI para cada projeto, permitindo o acompanhamento desde o início, tanto pelo CPM quanto pela sociedade. Não devemos aguardar a fase de elaboração para dar publicidade — a transparência precisa começar desde a origem.

Em relação aos **recursos remanescentes**, é importante observar o que estabelece a **Portaria da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência – SEPLAN nº 6, de 27 de março de 2026**, em seu Capítulo VI, que prevê que, caso não haja indicação dentro do prazo, caberá à Subprefeitura indicar propostas para a destinação desses recursos. A sugestão aqui é clara: que esses valores sejam de uso e indicação exclusiva do Conselho Participativo Municipal, evitando distorções e decisões que possam não refletir o interesse coletivo. Caso a Subprefeitura ou Secretarias tenham projetos, que os apresentem dentro da plataforma do Orçamento Cidadão, respeitando o

cronograma oficial, para análise do Conselho. Precisamos garantir transparência, previsibilidade e participação efetiva em todas as etapas.

Por fim, é fundamental destacar que, em hipótese alguma, os recursos do Orçamento Cidadão devem ser utilizados como complemento de emendas parlamentares insuficientes. O Conselho Participativo deve atuar de forma técnica, transparente e **apolítica**, preservando o interesse coletivo acima de qualquer outra finalidade.

Muito obrigado.